



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE
E PARECERES

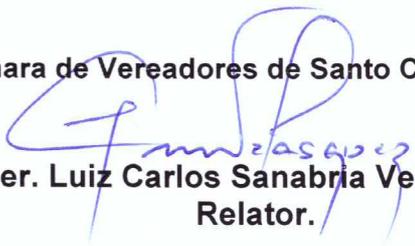
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº053/2017:

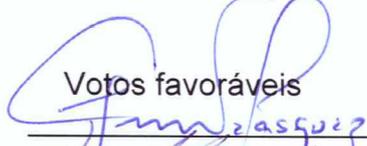
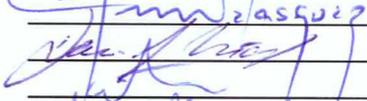
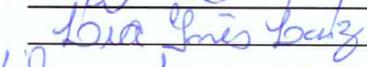
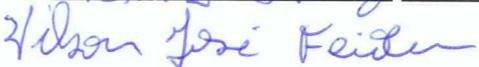
O presente projeto altera a redação dos artigos 1º, "a" e 2º da Lei 2.295, de 6 de agosto de 1997.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº053/2017, que dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 1º, "a" e 2º da Lei 2.295, de 6 de agosto de 1997. Em anexo segue ainda o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 08 de maio de 2017.


Ver. Luiz Carlos Sanabria Velasquez
Relator.

Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenções
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____